



PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1010001/2023

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ n° 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra, n°2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG n° 3151121/SSP-PA e CPF/MF n° 058.810.802-20, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, sob n°. **021/2023 PMC-PE-SRP**, publicada no DOE do dia **18/12/2023**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **NOVA MIX LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 49.949.246/0001-01, **CARMEN HISLAN SANTOS SERRÃO MELO**, cadastrada no CNPJ sob o n° 40.793.539/0001-60, **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 42.753.718/0001-07, **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 28.706.488/0001-96, **CASMED - COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ sob o n° 07.332.016/0001-40, **AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 00.489.661./0001-22, **SOUSA E COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 34.014.547/0001-68, **W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 06.538.430/0001-48, **EMUNA COMÉRCIO MOBILIÁRIO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 21.523.996/0001-90, **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 30.195.733/0001-90, **INNOVATIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ N° 30.620.060/0001-78, **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 18.493.830/0001-63, **POLYMEDH EIRELI-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10, **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 65.149.197/0001-51, **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS**



EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.390.049/0001-10, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, em julgamento por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ E SUAS SECRETARIAS**, conforme o Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 021/2023 PMC-PE-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 Os preços contratados serão fixos e irreatáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de



preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 A revisão poderá ocorrer somente após 120 (cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.



3.5.3 Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste



instrumento.

4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Contratante pagará à Contratada pelos objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.3 Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua



publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício 2023, abaixo.

0201 - Gab. Do Prefeito

04.122.0003.2004 - Manutenção do Gab. do Prefeito

0301 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2006 - Manutenção da Sec. Mul. de Administração

0401 - Secretaria Mul de Finanças

04.123.0005.2.010 - Manutenção da Sec. Mul de Finanças

0801 - Secretaria Municipal de Planejamento

04.122.0002.2058 - Manutenção da Sec. Mul de Planejamento

1101 - Secretaria Mul de Cultura

13.392.0015.2.092 - Manutenção da Secretaria Mul de Cultura

1201 - Secretaria Mul de Infraestrutura e Saneamento

15.122.0033.2.095 - Manutenção da Sec. Mul de
Infrestrutura, Obras e Viação

1301 - Secretaria Mul de Desporto e Lazer

27.812.00182.105 - Manutenção da Sec Mul de Desporto e
Lazer

2101 - Secretaria Mul Ind, Comércio e Mineração

22.692.0062.2.116 - Manutenção da Sec Mul de Ind e Comércio

2401 - Secretaria Mul de Agricultura

20.605.0011.2.136 - Manutenção da Sec Mul de Agricultura

2601 - Sec Mul de Comunicação Social

24.122.0041.2.154 - Manutenção Mul de Comunicação Social

2828 - Sec Mul de Transito

26.181.0042.2.157 - Manutenção da Sec Mul de Transito

2301 - Sec Mul de Meio Ambiente



18.542.0021.2.125 - Manutenção Mul de Meio Ambiente
0703 - Fundo Municipal de Saúde
10.124.0043.2.037 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10.301.0044.2.040 - Manutenção da Sec Mul de Saúde
10.301.0046.2.044 - Manutenção do Prog Saúde da Família-PSF
10.301.0048.2.048 - Manutenção do Centro de Esp. Odontológicas - CEO
10.302.0049.2.052 - Manutenção do Programa Gestão do Sistema MACA
10.302.0049.2.053 - Manutenção do SAMU
10.302.0049.2.054 - Manutenção do CAPS
10.302.0049.2.055 - Manutenção da UPA
10.305.0044.2.057 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
0901 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0019.2.064 - Administração e Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0019.2.065 - Manutenção de Unidades Escolares
12.361.0019.2.084 - Manutenção da Educação Infantil
12.361.0019.2.085 - Manutenção de Creches
12.361.0019.2.067 - Manutenção do Programa Salário Educação
12.361.0019.2.077 - Ciências Sociais na Primeira Infância
12.361.0019.2.079 - Iniciação Musical na Primeira Infância
12.361.0019.2.082 - Tecnologia da Comunicação e da Informação
12.361.0019.2.098 - Lógico Matemático na Primeira Infância
12.361.0019.2.078 - Psicomotricidade na Primeira Infância
12.361.0019.2.080 - Artes Plásticas na Primeira Infância
12.361.0019.2.082 - Arte Cênica na Primeira Infância
12.361.0019.2.083 - Inglês na Primeira Infância
12.361.0019.2.075 - Linguagem na Primeira infância
12.361.0019.1.021 - Implementação de Laboratório de Informática
2501 - FUNDEB
12.361.0020.2.148 - Manutenção do Ensino Fundamental 30% FUNDEB
12.361.0020.2.151 - Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar 70% FUNDEB
12.361.0020.2.152 - Manutenção da Educação Creche 70%



FUNDEB

12.361.0020.2.153 - Manutenção da Educação Infantil Creche
70% FUNDEB

12.361.0020.1.071 - Implementação do Laboratorial de
Informática nas Escolas 30% FUNDEB

0501 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0054.2.029 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

08.244.0063.2.034 - Manutenção dos Conselhos Municipais

08.244.0063.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de
Assistência Social

08.244.0054.2.019 - Manutenção do Fundo Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente

08.244.0053.2.020 - Manutenção do Conselho Tutelar

08.244.0053.2.022 - Manutenção do Programa IGD SUAS

08.244.0053.2.024 - Manutenção da Proteção Social Básica

08.244.0054.2.030 - Manutenção da Rede de Proteção Básica
Estadual

08.244.0054.2.031 - Manutenção do Programa Criança Feliz

08.244.0054.2.032 - Manutenção da Rede de Proteção Especial
Estadual

08.244.0053.2.028 - Manutenção do Programa Bolsa Família

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 Quando houver necessidade de aquisição do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da



primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1 A entrega será feita no almoxarifado central e encaminhado a Secretaria Municipal requisitante, conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas assinada e carimbada pelo responsável.

9.2 A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00 às 16:00 hs, mediante a apresentação de "guia de fornecimento" (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 Compete à Contratada:

a) Entregar os itens contratados de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê-los dentro do período da validade;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;



d) Fornecer garantia do produto, por no mínimo 30 (trinta) dias, independente da garantia do fabricante dos produtos

10.2 Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos do instrumento de contrato;

b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos; designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente



nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal



da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretária Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema - PA, 19 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMTRATANTE

CARMEN HISLAN SANTOS SERRÃO MELO
CONTRATADA



**NOVA MIX LTDA
CONTRATDA**

**CARMEN HISLAN SANTOS SERRÃO MELO
CONTRATDA**

**CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA**

**INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA**

**CASMED - COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA-ME
CONTRATADA**

**AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA
CONTRATADA**

**SOUSA E COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CONTRATADO**



W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

EMUNA COMÉRCIO MOBILIARIO LTDA
CONTRATADA

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CONTRATADA

INNOVATIS COM. ATAC. DE PROD DE ESCT DE INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

POLYMEDH EIRELI-EPP
CONTRATADA

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CONTRATADA

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI
CONTRATADA



ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 021/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Capanema e as empresas, NOVA MIX LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.949.246/0001-01, CARMEN HISLAN SANTOS SERRÃO MELO, cadastrada no CNPJ sob o nº 40.793.539/0001-60, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, CASMED - COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.332.016/0001-40, AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.489.661./0001-22, SOUSA E COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.014.547/0001-68, W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.538.430/0001-48, EMUNA COMÉRCIO MOBILIÁRIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 30.620.060/0001-78, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63, POLYMEDH EIRELI-EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 65.149.197/0001-51, SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.390.049/0001-10, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico 021/2023/PMC-PE-SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MIN	QUANT. MAX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1º COLOCADO
1	Armário Vitrine Material Porta: Armário vitrine, material: aço perfilado, material porta: vidro, material prateleiras: cristal, quantidade portas:2 un, tipo fechadura: gás, altura:1,65 m, largura:0,65, profundidade:0,40 m, aplicação: uso hospitalar, características adicionais:	UNIDADE	54	65	R\$ 635,00	R\$ 41.275,00	POLYMEDH LTDA

	pés com ponteiros. (Catmat 261297)						
2	Armário Vitrine: Armário vitrine, material: aço inoxidável, material porta: vidro espessura 4mm, material prateleiras:3 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, tipo fechadura: fechadura tipo Yale, altura:160 cm, largura:47 cm, profundidade:40 cm, tipo prateleiras: prateleiras altura regulável, componentes adicionais: chapa aço nº20. (Catmat 325334)	UNIDADE	56	67	R\$ 999,00	R\$ 66.933,00	EMUNA DE MOILIARIO LTDA
3	Armário baixo Escritório Material: MDF, Quantidade Portas: 4 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Revestimento: Laminado Melamínico, Largura: 160 CM, Altura: 76 CM, Profundidade: 50 CM. (Catmat 481752)	UNIDADE	71	85	R\$ 850,00	R\$ 72.250,00	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
4	Armário Estante Material: Armário estante, material: aço, largura:0,90 m, profundidade:0,40 m, altura:1,98 m, cor: cinza, acabamento superficial: pintado em epóxi-pó, quantidade prateleiras internas:4 un, características adicionais: prateleiras reguláveis. (Catmat 252015)	UNIDADE	125	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
5	Armário Estante Armário aço, acabamento superficial: pintura eletrostática epóxi pó, fosfatizado, anti-, cor: cinza, quantidade portas:2 un, quantidade prateleiras:4 un, altura:1,95 m, largura:0,90 m, profundidade:0,40 m, características adicionais: com fechadura, pés fixos, material: chapa aço 24, aplicação: uso geral. (Catmat 482649)	UNIDADE	71	85	R\$ 750,00	R\$ 63.750,00	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
6	Armário baixo com 02 portas: Armário escritório, material: madeira aglomerada, quantidade portas:2 un, material porta: madeira aglomerada, quantidade prateleiras:1 un, tipo puxador: alça, revestimento: laminado Melamínico, largura:800 mm, altura:740 mm, características	UNIDADE	81	97	R\$ 483,00	R\$ 46.851,00	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

	adicionais: com sapatas niveladoras de piso, prateleira regula, profundidade:500 mm, cor: argila, tipo: baixo. (Catmat 266920)						
7	Armário Arquivo: Arquivo escritório, material: aço, acabamento superficial: tratamento antiferruginoso por fosforização, padrão acabamento: pintura epóxi, quantidade gavetas:4 un, cor: cinza, características adicionais: dimensões 1,33 x 0,46 x 0,60m, com fechadura, aplicação: pastas suspensas. (Catmat 383413/ 482650)	UNIDADE	107	128	R\$ 565,00	R\$ 72.320,00	INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
8	Bebedouro Água Garrafão Material: Bebedouro água garrafão, material: plástico, tipo: elétrico de mesa, capacidade:20 l, voltagem:110/220 v, cor: branca, características adicionais:2 torneiras desmontáveis água natural/gelada. (Catmat 463069).	UNIDADE	80	96	R\$ 631,90	R\$ 60.662,40	NOVA MIX LTDA
9	Bebedouro Água Altura: 116 CM, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Tipo: Industrial, Largura: 150CM, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Profundidade: 60 CM, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 220. (Catmat 311387).	UNIDADE	62	75	R\$ 2.790,00	R\$ 209.250,00	CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA
10	Cadeira com braço - Cadeira com braço, tipo assento / encosto: giratória, material assento/encosto: espuma injetada, quantidade de pés:05 un, configuração pés: tipo sapata com rodinhas, tratamento superficial: pés em metalon pintados na cor preta, cor: azul, material revestimento assento e encosto: tecido, características adicionais: regulável. (Catmat 329860)	UNIDADE	135	162	R\$ 406,00	R\$ 65.772,00	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
11	Cadeira em madeira: Cadeira, material: madeira, tipo espaldar: baixo, acabamento	UNIDADE	36	43	R\$ 140,00	R\$ 6.020,00	CASMED COM. DE ART. MEDICOS E

	superficial: envernizado. (Catmat 247412 / 207094).						MEDICAMENTOS HOSP. LTDA
12	Cadeira plástica: Cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empalhável, tipo: com braço. (Catmat 302124).	UNIDADE	280	336	R\$ 51,50	R\$ 17.304,00	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
13	Cadeira plástica sem apoio de braço: tamanho adulto, modelo tipo poltrona, material em polipropileno, suporta até 120kg, conforme norma da ABNT NBR 14113, estrutura da base antiderrapante, cor branca. (Catmat 287945)	UNIDADE	382	458	R\$ 45,70	R\$ 20.930,60	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
14	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: variada, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro. (Catmat 355787).	UNIDADE	145	174	R\$ 845,00	R\$ 147.030,00	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
15	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: compensado/espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido, quantidade assentos:3 un, características adicionais: bordas de proteção em PVC, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi. (Catmat 607538)	UNIDADE	127	152	R\$ 538,00	R\$ 81.776,00	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: courvin, cor: azul, quantidade assentos:5, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, cor longarina: preta. (Catmat 290750)	UNIDADE	72	86	R\$ 825,50	R\$ 70.993,00	POLYMEDH LTDA

17	Cadeira tipo secretária fixa: Cadeira escritório, material estrutura: aço tubular, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: fixa, tipo encosto: médio, apoio braço: sem braços, cor: azul, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, cor estrutura: preta. (Catmat 328069).	UNIDADE	187	224	R\$ 164,00	R\$ 36.736,00	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
18	Poltrona auditório dobrável com prancheta, material estrutura: aço, tipo prancheta: Escamoteável, material prancheta: madeira revestida com laminado Melamínico, características adicionais: anatômica/pintura epóxi/antiferrugíno, cor revestimento: preta, material assento/encosto: espuma de poliuretano, revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster. (Catmat 381153)	UNIDADE	30	36	R\$ 784,00	R\$ 28.224,00	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19	Caixa acústica, potência:600 watts RMS WRMS, tamanho alto-falante:1 x 15 pol., resposta frequência:40 HZ a 800 KHZ, características adicionais: subwoofer passivo band PASS, impedância entrada:8 ohm, voltagem: bivolt V. (catmat 469578)	UNIDADE	19	22	R\$ 957,99	R\$ 21.075,78	AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA
20	Caixa acústica, potência:200 WRMS, tamanho alto-falante:12 pol., tipo tweeter: driver titânio 1 1/4 pol., características adicionais: bluetooth, usb, SD CARD, voltagem: bivolt v, tipo: amplificada. (Catmat 475605).	UNIDADE	14	16	R\$ 1.451,76	R\$ 23.228,16	AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA
21	Cama box solteiro: Cama, material: madeira, tipo: box/solteiro, comprimento:1,88 m, largura:0,88 m, características adicionais: anti ácaro, antialérgico. (Catmat 414689).	UNIDADE	3	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
22	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:9.000 BTU, tensão:220 v tipo: Split HI WALL, modelo: fancolete hidrônio, características adicionais 1:controle remoto	UNIDADE	27	32	R\$ 1.700,00	R\$ 54.400,00	CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA



	s/fio, inverter. (Catmat 458219).						
23	Aparelho ar condicionado , capacidade refrigeração:12.000 BTU, tensão:220 v, tipo: SPLIT HI WALL, modelo: fancolete hidrônio, características adicionais 1:controle remoto s/fio, invertes (catmat 458218).	UNIDADE	129	155	R\$ 2.019,50	R\$ 313.022,50	NOVA MIX LTDA
24	Central de ar de 18.000 BTUS: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:18.000 BTU/H, tensão:220 v, frequência:60 HZ, tipo: SPLIT. (Catmat 480930).	UNIDADE	98	117	R\$ 2.704,00	R\$ 316.368,00	REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
25	Aparelho ar condicionado , capacidade refrigeração:24.000 BTU/H, tensão:220 v, frequência:60 HZ, tipo: SPLIT. (Catmat 480928).	UNIDADE	72	86	R\$ 3.421,60	R\$ 294.257,60	REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
26	Escada em alumínio doméstica dobrável 2 degraus: perfis estruturados de alumínio. Capacidade máxima: 120kg. Dimensões: fechado: 363 x 101 x 950 mm, aberto: 363 x 491 x 420 mm. (Catmat 330563)	UNIDADE	10	12	R\$ 196,00	R\$ 2.352,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
27	Escada, material: alumínio, tipo: articulada, quantidade degraus:8 Und. Características adicionais: pés emborrachados antiderrapantes/travamento. (Catmat 395394).	UNIDADE	19	22	R\$ 347,00	R\$ 7.634,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
28	Estante, material: chapa aço, tipo: chão, estrutura: metálica, profundidade:40 cm, acabamento superficial: pintura em epóxi, cor: cinza, quantidade prateleiras:6 Und, tipo prateleiras: reguláveis, altura:1,98 m, largura:0,92 m, tipo travamento: em forma de "x" (catmat 238171).	UNIDADE	117	140	R\$ 290,00	R\$ 40.600,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
29	Fogão gás , material: aço inoxidável, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas:6 Und, características adicionais: autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem:110/220	UNIDADE	12	14	R\$ 995,73	R\$ 13.940,22	POLYMEDH LTDA

	v, cor: branca. (Catmat 413060).						
30	Fogão industrial , material: chapa galvanizada, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, características adicionais: com forno/queimadores duplos/grelha ferro fundido, quantidade bocas:4 Und. (Catmat 393610).	UNIDADE	58	69	R\$ 1.468,00	R\$ 101.292,00	CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA
31	Fogão semi-industrial , material: lata galvanizada, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento:85 cm, largura:40 cm, altura:80 cm, tipo uso: cozinha, quantidade bocas:2 unidades, quantidade queimador:2 (1 grande e 1 pequena), cor: cinza. (Catmat 259810).	UNIDADE	2	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
32	Freezer , tipo: horizontal, capacidade:400 l, altura:92 cm, largura:131 cm, profundidade:77 cm, quantidade tampas:2 Und, cor: branca, tensão alimentação:220 v, características adicionais: gabinete externo/interno aço zincado, pintura. (Catmat 291827).	UNIDADE	35	42	R\$ 2.735,24	R\$ 114.880,08	POLYMEDH LTDA
33	Freezer vertical , capacidade:28 l, voltagem:220 v, cor: branca, altura:170 cm, largura:65 cm, profundidade:72 cm, características adicionais: controle de temperatura, funções: com sistema de degelo do tipo "Frost Free", tipo porta: reversível, aplicação: conservação de alimentos, quantidade de portas:1. (Catmat 608937).	UNIDADE	30	36	R\$ 2.994,99	R\$ 107.819,64	CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA
34	Frigobar , capacidade:80 l, cor: branca, características adicionais: compartimento cole drink e flex. box, porta latas. (Catmat 344549).	UNIDADE	5	6	R\$ 1.161,00	R\$ 6.966,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35	Refrigerador duplex , capacidade refrigeração:480 l, sistema degelo: Frost Free, características adicionais: descongelamento	UNIDADE	44	50	R\$ 4.139,34	R\$ 206.967,00	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

	automático. Voltagem 110v ou 220v. (Catmat 253537).						
36	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração:280 l, capacidade congelador:30 l, sistema degelo: automático, cor: branca, tensão alimentação:110/220 v. (Catmat 320548).	UNIDADE	61	70	R\$ 2.374,44	R\$ 166.210,80	POLYMEDH LTDA
37	Aparelho purificador de água , tipo: dupla filtração, voltagem:110 v, capacidade:2 l, vazão:0,75 l/h, material gabinete: metálico, capacidade refrigeração:1,8 l/h, características adicionais: água gelada e água natural, tipo fixação: parede/bancada, acessórios: kit instalação, cor: branca. (Catmat 602309).	UNIDADE	21	25	R\$ 702,80	R\$ 17.570,00	NOVA MIX LTDA
38	Refil / filtro para purificadores aprovado pelo INMETRO. Estágios de filtração 2. Filtração da água filtração por pressão com carvão ativado, filtrando todo o tipo de impurezas sólidas e partículas suspensas, além de reduzir o cloro, inibir o desenvolvimento de bactérias e eliminar odores e sabores. Modelo (mesa, parede, pressão, coluna) refil tipo de água natural e gelada. Material polipropileno altura 6.76 cm - largura 28.1 cm - comprimento 6.76 cm. Garantia 3 meses composição do filtro de água: membrana uf + carvão ativado em bloco 1 etiqueta de troca 1 guia rápido de instalação. (Catmat 473747).	UNIDADE	15	18	R\$ 113,00	R\$ 2.034,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
39	Gaveteiro móvel , material: madeira MDF, tipo revestimento: laminado Melamínico, quantidade gavetas:4 Und, altura:620 mm, largura:432 mm, profundidade:500 mm, cor: marrom, características adicionais: rodízios, puxadores e fechadura. (Catmat 473042).	UNIDADE	38	45	R\$ 489,00	R\$ 22.005,00	EMUNA DE MOILIARIO LTDA
40	Liquidificador: 31 12 velocidade; + pulsar /autolimpeza, com a função que tritura gelo, com filtro para separar o suco da semente e do bagaço, tampa com sobre	UNIDADE	13	15	R\$ 149,10	R\$ 2.236,50	POLYMEDH LTDA

	tampa, e conjunto de facas integradas com o copo, copo acrílico super. resistente, potência mínima de 1000w, 220v, consumo aproximado de energia ;10 kwh. (Catmat 329506).						
41	Liquidificador industrial , material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:280 mm, altura:720 mm, peso:12,50 kg, capacidade:8 l, potência motor:0,50 CV, tensão nominal:110/220 v, aplicação: industrial. (Catmat 219500)	UNIDADE	37	40	R\$ 691,58	R\$ 27.663,20	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
42	Máquina de lavar roupas: 12 KGS, 12 programas, 740 rpm, de centrifugação, consumo de água: 13,3 (litros/ciclos/quilo) 110v, eficiência: a, consumo de energia: 0,46 kwh/ciclo, eficácia de lavagem: 0,88, eficiência de centrifugação: a, turbo capacidade 15 quilos, filtro pega fiapos no agitador, 5 níveis de água, gabinete de aço galvanizado, cesto com 10 anos de garantia, dimensões (LXAXP) 1015x660x730mm. (Catmat 325146).	UNIDADE	4	5	R\$ 2.008,50	R\$ 10.042,50	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
43	Máquina lavar roupa , tipo: automática, capacidade:30 kg, características adicionais: funções lavar e centrifugar, controles de programa, voltagem:220/380 v, material gabinete: aço com pintura epóxi, material cesto: aço inoxidável. (Catmat 442607).	UNIDADE	1	2	R\$ 46.500,00	R\$ 93.000,00	CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA
44	Conjunto escolar , componentes: mesa e cadeira, material: tubo industrial 20x40, material tampo: compensado revestido, tratamento superficial estrutura: pintura epóxi, características adicionais: estrutura com tratamento antiferruginoso, solda, aplicação: sala de aula, espessura tampo:10 mm, revestimento tampo: fórmica lisa brilhante, cor: cinza claro. (Catmat 603099).	UNIDADE	230	276	R\$ 304,00	R\$ 83.904,00	EMUNA DE MOILIARIO LTDA

45	<p>Mesa c/ cadeira p/ professor (madeira MDF) descrição :tampo: superfície de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado Melamínico na cor marfim, com bordas de acabamento com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura colada a quente pelo sistema hot melt em todo o perímetro, na mesma tonalidade do tampo. O tampo terá em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação dos mesmos à estrutura (permitindo assim sucessivas montagens e desmontagens). As dimensões serão de 100x600x740mm. (L x p x h). Estrutura: a sustentação do tampo é feita por estrutura em aço constituída por pórticos verticais redondos... (REstante DA DESCRiÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)</p>	UNIDADE	150	180	R\$ 379,00	R\$ 68.220,00	EMUNA DE MOILIARIO LTDA
46	<p>Mesa refeitório, material tampo: madeira maciça, altura:80 cm, material estrutura: madeira maciça, comprimento:200 cm, largura:90 cm, características adicionais: acompanha oito cadeiras de madeira padrão colonial. (Catmat 441340).</p>	UNIDADE	37	40	R\$ 2.329,00	R\$ 93.160,00	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
47	<p>Mesa reunião retangular, material: madeira MDP, comprimento:2.200 mm, largura:1.200 mm, altura:850 mm, revestimento: laminado Melamínico baixa pressão, características adicionais: caixa de tomada, espessura tampo:25 mm. (Catmat 603762).</p>	UNIDADE	26	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
48	<p>Mesa microcomputador, material estrutura: tubo aço, acabamento estrutura: pintura eletrostática epóxi-pó, material tampo: madeira aglomerada, revestimento tampo: laminado Melamínico gavetas com chave. Cor: marfim, largura:1,40 m, profundidade:0,60 m, altura:0,75 m,</p>	UNIDADE	188	220	R\$ 339,00	R\$ 74.580,00	EMUNA DE MOILIARIO LTDA

	características adicionais:2. (Catmat 485446).						
49	Mesa impressora microcomputador, material estrutura: aço, material tampo: MDP, cor estrutura: cinza, largura:60 cm, profundidade:40 cm, altura:76 cm, cor tampo: branca. (Catmat 483031).	UNIDADE	119	142	R\$ 200,00	R\$ 28.400,00	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
50	Mesa escritório , material estrutura: aço reforçado, material tampo: MDF, cor tampo: cinza, quantidade gavetas:2 Und, largura:1,50 m, profundidade:0,60 m, altura:0,74 m, padrão acabamento tampo: borda PVC, acabamento estrutura: tratamento antiferruginoso por fosforização, espessura tampo:18 mm. (Catmat 462100).	UNIDADE	206	240	R\$ 400,00	R\$ 96.000,00	INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
51	Mesa escritório , material estrutura: madeira MDP, material tampo: MDP, cor tampo: branca, quantidade gavetas:3 Und, largura:1,52 m, profundidade:47 cm, altura:0,76 m, cor estrutura: branca, acabamento estrutura: pintado, espessura tampo:15 mm, características adicionais: mesa em "L" (catmat 461905).	UNIDADE	36	43	R\$ 635,00	R\$ 27.305,00	POLYMEDH LTDA
52	Mesa plástica , material: plástico, formato: quadrado, cor: branca, comprimento:70 cm, largura:70 cm, altura:72 c. (Catmat 354608).	UNIDADE	812	974	R\$ 112,00	R\$ 109.088,00	POLYMEDH LTDA
53	Mesa escritório , material estrutura: MDF, material tampo: MDF, revestimento tampo: laminado Melamínico baixa pressão, cor tampo: branca, largura:1,80 m, profundidade:0,90 m, altura:0,75 m, padrão acabamento tampo: bordas PVC 2 mm espessura, cor estrutura: branca, espessura tampo:25 mm, características adicionais 1:sapatas niveladoras, calha e canaletas. (Catmat 603344).	UNIDADE	66	76	R\$ 444,00	R\$ 33.744,00	EMUNA DE MOILIARIO LTDA

54	Microfone, tipo: sem fio, alimentação:110/220, resposta frequência:50 a 15 KHZ, tipo receptor: UHF, características adicionais: estabilidade de frequência controlada por cristal, alcance:50 m, alimentação receptor:12 VDC V, potência de saída: mínima 10 MW. (Catmat 607414).	UNIDADE	21	25	R\$ 446,50	R\$ 11.162,50	AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA
55	Microfone, tipo: profissional com fio, alimentação:110/220 v, resposta frequência:50 hs a 15 KHZ, características adicionais: corpo metálico globo em aço niquelado/cabo coaxial. (Catmat 261615).	UNIDADE	8	9	R\$ 193,50	R\$ 1.741,50	AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA
56	Forno microndas, material: aço, capacidade:20 l, potência:620 w, voltagem:110 v, características adicionais: com prato giratório, cor: branca. (Catmat 463062).	UNIDADE	4	5	R\$ 577,50	R\$ 2.887,50	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
57	Micro-ondas função descongelar: com duas opções de descongelamento o rápido e por peso. Função timer: programe com antecedência o horário do preparo do alimento a ser cozido. Teclas fáceis: contam com as funções capacidade de 32 litros: função meu menu: função potência: vários níveis de potência para escolher de acordo com o tipo de alimento. Trava de segurança. (Catmat 473582).	UNIDADE	3	4	R\$ 643,80	R\$ 2.575,20	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
58	Quadro magnético, material: lousa, cor: branca, material moldura: alumínio, largura:120 cm, comprimento:90 cm, características adicionais: com tripé. (Catmat 485412).	UNIDADE	5	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
59	Sofá, material estrutura: aço, material estofamento: espuma, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: com braços, quantidade assentos:2 Und, largura:1500 mm, profundidade:500 mm, altura:860 mm. (Catmat 601158).	UNIDADE	13	15	R\$ 1.990,00	R\$ 29.850,00	CARMEM HISLAM SANTOS SERRÃO MELO

60	Sofá , material estrutura: aço, material estofamento: espuma, revestimento: couro sintético, cor: preta, características adicionais: com braços, quantidade assentos:3 un, largura:2100 mm, profundidade:500 mm, altura:860 mm. (Catmat 601159).	UNIDADE	21	25	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00	CARMEM HISLAM SANTOS SERRÃO MELO
61	Termômetro , tipo: digital, faixa medição temperatura:-50°C a +70 °c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha. (Catmat 384214).	UNIDADE	30	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
62	Ventilador , tipo: parede, potência motor:170 w, tensão alimentação:110/220 v, características adicionais:03 velocidades/grade de proteção removível, material: aço, diâmetro:60 cm, cor: preta. (Catmat 462426).	UNIDADE	182	200	R\$ 221,00	R\$ 44.200,00	NOVA MIX LTDA
63	Ventilador teto , material corpo: aço, material pás: aço, características adicionais: sem luminária, vazão de ar: 110,4 m/ min, potência:130 w, comprimento pá:38 cm, tensão:220 v, quantidade pás:3 Und. (Catmat453302).	UNIDADE	140	168	R\$ 190,00	R\$ 31.920,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
64	Ventilador , tipo: coluna, potência motor:200 w, tensão alimentação:110/220 v, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro:60 cm, cor: preta. (Catmat 470674).	UNIDADE	97	116	R\$ 250,13	R\$ 29.015,08	POLYMEDH LTDA

65	<p>Câmera fotográfica digital: com flash. Especificações: Câmera com zoom, 5 jogos e editor de fotos. Filma e grava fotos com voz, Display: Display LCD colorido 1,8" Memória: Memória interna de 256 MB - Capacidade para até 2.000 fotos (resolução 640 x 480p) ou 8 min de vídeo, Flash: Automático e manual - Alcance de 90 a 180 cm, Zoom: Zoom digital 2x, Filma, Formato Fotos: JPEG, Formato Vídeos: MJPEG, Resolução Fotos: 2.0 MP (1600 x 1200 pixels), Resolução Vídeos: 320 x 240 pixels Foto com Voz Conexão A/V, Conexão USB: Entrada para cartão de memória SD/ SDHC, (cartão fornecido) Compatível com cartões de 32MB a 16GB, Alimentação: 4 Pilhas "AA", 1,5V (fornecidas), Travamento das pilhas: Travamento seguro, abre/fecha com parafuso, Acessórios: 1 cabo A/V, 1 cabo USB e 1 cordão de mão (alça de pescoço). (Catmat 477790).</p>	UNIDADE	2	3	R\$ 7.195,00	R\$ 21.585,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
66	<p>Caneta - indicador, material: aço, tipo indicador: laser, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, características adicionais: sem fio, alcance 15 metros, interface USB, estojo. (Catmat 447661).</p>	UNIDADE	60	72	R\$ 77,00	R\$ 5.544,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
67	<p>Flash para máquina fotográfica: Com Número de guia: 197' ISSO 100 e 105mm, Luz de vídeo LED, Controle de potência, Faixa de Zoom 20-105mm (14mm com Pannel). Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório creditado pelo INMETRO. (Catmat 487701).</p>	UNIDADE	1	2	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
68	<p>Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: SMART TV, FULL HD, Entradas</p>	UNIDADE	53	60	R\$ 1.074,17	R\$ 64.450,20	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

	HDMI/USB, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto. (Catmat 443966).						
69	Suporte para TV: Suporte de videocassete / televisão, material: aço carbono, tipo: parede, dupla proteção, tamanho: para TV de 32" até 75", acabamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: parafusos, buchas de fixação. (Catmat 441157).	UNIDADE	41	49	R\$ 59,00	R\$ 2.891,00	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
70	Tela projeção com tripé, material estrutura: plástico, tipo ajuste tela: manual, com controle remoto ou sensor, tipo acabamento: película matte-white 1.0 com pintura eletrostática, tipo fixação: parede/teto/tripé, cor: branca, altura:2,10 m, largura:3,10 m, tipo tela: retrátil, tensão entrada:220 v. (catmat 603952).	UNIDADE	12	14	R\$ 630,00	R\$ 8.820,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
71	Tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo ajuste tela: elétrico/retrátil com controle remoto, material: lona vinifica, tipo fixação: teto, cor: branca com verso preto, altura:4,63 m, largura:2,70 m, tensão entrada:110/220 v, tamanho tela:200 pol. (catmat 602318).	UNIDADE	13	15	R\$ 697,00	R\$ 10.455,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
72	Projektor multimídia, tipo lâmpada: diodo laser, voltagem:100 a 240 v, frequência:50/60 HZ, quantidade entrada rgb:2 Und, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 Und, tipo zoom: digital/ optico, tipo: teto e mesa, luminosidade mínima:9.000 LM, tipo projeção: frontal e teto, tipo tecnologia: DLP, resolução mínima:640 x 400 DPI, resolução:1920 x 1200, tipo controle: manual e remoto. (Catmat 604250).	UNIDADE	17	20	R\$ 2.874,50	R\$ 57.490,00	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
73	Pedestal microfone, material base sustentação: aço carbono, tipo: girafa, formato base: tripé dobrável, acabamento superficial: pintura eletrostática, tipo haste: telescópica,	UNIDADE	5	6	R\$ 114,00	R\$ 684,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

	características adicionais: haste com regulagem de altura e inclinação, altura:1,95 m. (catmat 456779).						
74	Tripé - material: alumínio, altura máxima:1,80 m, tipo cabeça: giratória 360°, aplicação: câmara fotográfica ou filmadora, quantidade hastes:3, características adicionais: base niveladora, engate rápido, controle em bolha, altura mínima:80 cm. (Catmat 600392).	UNIDADE	8	9	R\$ 893,00	R\$ 8.037,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
75	Mesa áudio / vídeo, quantidade canais:16 Und, equalização: gráfica 7 bandas, tensão alimentação:110/220 v, características adicionais: phantom Power, 3 saídas auxiliares, 6 barramentos, acessórios:10 pré-amplificadores de microfone alta precisão. (Catmat 321658).	UNIDADE	7	8	R\$ 1.915,00	R\$ 15.320,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
76	Iluminador para filmagem, tipo: iluminador LED infravermelho, modelo: anel de luz, suporte acessórios: com sapata, diâmetro:10 pol., potência:18 w, aplicação: suporte tipo tripé. (Catmat 600317).	UNIDADE	2	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
77	Carregador bateria , tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação:110 / 220 v, capacidade:04 pilhas tipo AA / AAA, características adicionais: função auto descarga e desligamento automático. (Catmat 242754).	UNIDADE	9	10	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00	SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
						R\$4.187.828,96	